

Portaria nº 76/2020

Dispõe sobre revogação do item 3º da Portaria 039/2020 e da Portaria 041/2020, que tratam no âmbito do Instituto IAPAR/EMATER, de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus-COVID19

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto no Decreto Estadual 4.627 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.684,


RESOLVE:

1º - REVOGAR, o item 3º da Portaria nº 039 de 19 de março de 2020, que trata do sistema de rodízio de servidores não enquadrados nas situações previstas no § 2º do Art. 7º.

2º - REVOGAR, a Portaria 041/2020 que trata do expediente nas unidades administrativas no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente